

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1847/2022**

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas à Senhora **MARIA ALVES DE OLIVEIRA**.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à Senhora **MARIA ALVES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS  
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº49/2022 – Ver. Eraldo chamone Marques )

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1851/2022**

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas ao Senhor **MÁRCIO HENRIQUE PORTILHO DE CARVALHO**.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor **MÁRCIO HENRIQUE PORTILHO DE CARVALHO**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS  
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº55/2022 – Ver. Caio Valace )

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1852/2022**

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas ao Senhor **HELISSON PAIVA ROCHA**.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor **HELISSON PAIVA ROCHA**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS  
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº56/2022 – Ver. Caio Valace )

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1855/2022**

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas ao Senhor **RAFAEL FELIPE FONSECA MENEZES**.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor **RAFAEL FELIPE FONSECA MENEZES**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS  
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº64/2022 – Ver. Rodrigo Braga )

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1856/2022**

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas ao Senhor **ALBERT DINIZ MARTINS**.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor **ALBERT DINIZ MARTINS**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS  
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº65/2022 – Ver. Rodrigo Braga )

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA**.

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Domingos L`Ouverture nº 335, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG, no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial da Câmara – [www.camarasete.mg.gov.br](http://www.camarasete.mg.gov.br), bem como na Plataforma de Licitações Licitardigital – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser inseridos, concomitantemente, na referida plataforma até às 9 horas do 26/10/2022.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6366 ou ainda através do endereço eletrônico [beatriz.licitacao@camarasete.mg.gov.br](mailto:beatriz.licitacao@camarasete.mg.gov.br).

Sete Lagoas, 13 de outubro de 2022.

**BEATRIZ PONCIANO SANTOS**  
Setor de Licitações – Equipe de Apoio